



## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 326, do Conselho de Administração, realizada em 11.5.2017

Aos 11 dias do mês de maio de 2017, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar, Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros deste Conselho, atendendo à convocação por meio de cartas expedidas em 4.5.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor André Leal Faoro por videoconferência, em razão de encontrar-se fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do estatuto social. Participaram como convidados os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro, Diretores da Sociedade. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) em conformidade com as disposições do “caput” do Artigo 9º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ato contínuo, os senhores Conselheiros deliberaram que a assinatura dos senhores Lázaro de Mello Brandão e Luiz Carlos Trabuco Cappi na presente Ata valerá como Termo de Posse, os quais declararam que se obrigam a cumprir a lei e o estatuto social da Companhia e que fizeram a entrega da declaração de que trata o Artigo 157 da Lei nº 6.404/76; 2) atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/FP-RJ, CPF 370.624.177/34; e **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018;

.....  
.....  
**Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 262.837/17-1, em 8.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de  
Ações com Taxa Alçada  
Diferenciada

ITAG



DOESP – 1 col x 23 cm





## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 326, do Conselho de Administração, realizada em 11.5.2017

Aos 11 dias do mês de maio de 2017, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar, Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros deste Conselho, atendendo à convocação por meio de cartas expedidas em 4.5.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor André Leal Faoro por videoconferência, em razão de encontrar-se fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do estatuto social. Participaram como convidados os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro, Diretores da Sociedade. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) em conformidade com as disposições do “caput” do Artigo 9º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ato contínuo, os senhores Conselheiros deliberaram que a assinatura dos senhores Lázaro de Mello Brandão e Luiz Carlos Trabuco Cappi na presente Ata valerá como Termo de Posse, os quais declararam que se obrigam a cumprir a lei e o estatuto social da Companhia e que fizeram a entrega da declaração de que trata o Artigo 157 da Lei nº 6.404/76; 2) atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177/34; e **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018;

.....  
.....  
**Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 262.837/17-1, em 8.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de  
Ações com Tag Along  
Diferenciado

ITAG



VEC – 2 col x 20 cm

